



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO – PPG
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO – CPG**

EDITAL N.º 40/2018 – PPG/CPG/UEMA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados, que estarão abertas, no período de **8 de outubro a 3 de dezembro de 2018**, as inscrições para seleção ao Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST), aprovado pela Resolução n.º 1054/2013 – CEPE/UEMA e recomendado pela CAPES, em conformidade com as especificações contidas no presente Edital.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Área de concentração do Mestrado Profissional em História: História, Ensino e Narrativas.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA

I) Memórias, Identidades e Cultura Escolar

No Brasil, a exemplo do que ocorre em outros contextos, pelo menos desde os anos 1980 e, de modo mais intenso, a partir dos anos 1990, a escola se torna objeto de estudo de pesquisas desenvolvidas no campo da História, como também de outras Ciências Sociais e Humanas. Nesses estudos, reconhece-se a existência de uma cultura própria dessa instituição. As pesquisas sobre Cultura Escolar nascem e se desenvolvem conectadas, de modo muito direto, às questões referentes à Memória e à Identidade, problemas e temas centrais que eclodiram ou foram redefinidos a partir das transformações no campo da historiografia produzida ao longo do século XX, seja a partir da Europa (como a Escola dos Annales, a História Social Inglesa e a Historiografia Alemã), seja a



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

partir da África (como as significativas contribuições epistemológicas e metodológicas produzidas neste continente). Assim, a linha de pesquisa “Memórias, Identidades e Cultura Escolar” pretende promover análises e intervenções sobre o campo do Ensino de História, percebido como elemento integrante da cultura escolar, lócus paradigmático tanto das lutas de memória, quanto da afirmação, produção e ocultamento identitário. Trata-se de diagnosticar e reelaborar determinadas práticas históricas e educacionais, observando os múltiplos elementos constituintes da cultura escolar, como os atores (famílias, alunos, professores, gestores e comunidade), os discursos e as linguagens, as instituições (organização escolar e sistema educativo) e as práticas estruturadas. Desse modo, pretende englobar trabalhos que proponham diagnosticar e problematizar processos de exclusão e silenciamento histórico de sujeitos, setores e grupos, atentando-se para os dispositivos acionados para produção dessas variadas formas de obliteração. Também serão valorizados estudos que consideram modos e estratégias por meio dos quais no cotidiano e na cultura escolar se consolidam visões dominantes na História, certas formas coletivamente partilhadas de consciência histórica, que englobam o aprendizado e o Ensino de História, como também diferentes formas de produção do conhecimento e do pensamento histórico. Trata-se de problematizar experiências históricas, sujeitos, grupos e temas históricos que são apresentados no cotidiano escolar, como naturalmente pertencentes ao centro da escrita e do ensino de história ou como sendo a própria narrativa histórica. Finalmente, trata-se de sugerir intervenções e propor projetos e diagnósticos cuja aplicabilidade tenha potencial de desencadear no ensino de história e na cultura escolar o reconhecimento da diversidade de memórias e identidades sociais. Assim, tomamos a cultura escolar como laboratório e lócus de observação. Visamos analisar e interpretar disputas, deslocamentos e reinvenções de memórias, identidades e materializá-los em instrumentos de problematização e reconstrução da cultura escolar. Tais objetivos serão construídos a partir dos seguintes eixos: a) Histórias, Memórias e Cultura Escolar; b) Memórias, Identidades, Diferença e Desigualdade; c) História,



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

Políticas de Memória, Narrativas e Práticas Educacionais; d) Memórias e Identidades: relações de gênero e étnico-culturais. Essa linha, portanto, valoriza a elaboração de diagnósticos relativos ao cotidiano escolar, bem como a construção de produtos (acervos, livros didáticos e paradidáticos, peças teatrais, documentários e outros recursos audiovisuais, imagéticos, escritos) que funcionem como instrumentos de promoção de igualdade e dignidade em meio à diversidade étnica, social, religiosa e cultural dos sujeitos (docentes, discentes, pais, profissionais da educação e comunidade) que compõem o ambiente escolar.

II) Historiografias, Linguagens e Ensino

As transformações no campo historiográfico levaram e/ou foram acompanhadas pelo surgimento de diversas experiências didáticas que incorporam novos objetos, problemas e, especialmente, novas linguagens ao Ensino de História, campo marcado por um intenso e profícuo debate sobre o uso de livros didáticos e paradidáticos, imagens, obras de ficção, artigos de jornais, filmes, documentários, quadrinhos e outras linguagens no cotidiano escolar. Nesses termos, a linha de Pesquisa "Historiografias, Linguagens e ensino" propõe discutir o papel de múltiplas linguagens na construção do saber histórico e em sua transposição didática para o Ensino de História na educação básica e na formação de professores. Busca-se problematizar como cada tempo institui objetos, documentos, abordagens e narrativas, dialogando e confrontando com demandas políticas, econômicas, sociais, culturais, paradigmas e epistemologias características do campo da produção do conhecimento. Essa linha propõe abrigar pesquisas que abordem linguagens instituintes do fazer historiográfico e da sua produção, apropriação e ressignificação do Ensino de História e da formação de professores. Dessa forma, contempla propostas que problematizem distintas formas de construção de narrativas, objetos e critérios de seleção e investigação de documentos. Crônicas, obras literárias, tratados científicos, obras artísticas e/ou filosóficas, literatura, imprensa, música, cinema, teatro, leis, documentos judiciais, registros policiais, registros de



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

memórias orais escritas, fotografias, pinturas, cinema e outros artefatos audiovisuais são problematizados em via de mão dupla como modo de acesso, historicização e problematização do vivido e como instrumento potencializador do ensino-aprendizagem. Desse modo, pretende-se agregar propostas de trabalhos que analisem e/ou desenvolvam intervenções didático/pedagógico-históricas, construam diagnósticos, elaborem propostas interventoras no campo educacional. É altamente relevante que os trabalhos desenvolvidos contribuam para o reconhecimento e mesmo a construção da relação orgânica entre escrita e ensino de história. Essa linha se estrutura a partir da perspectiva crítica do conhecimento historiográfico como elemento transformador das ações do profissional da educação em sua prática cotidiana. Assim, são concebidas como variáveis intrinsecamente articuladas ao conhecimento historiográfico aspectos teórico-metodológicos e cotidiano escolar. Essa perspectiva será construída por intermédio de reflexões e (propostas de) intervenções que privilegiem as dimensões prática e teórica do processo de ensino-aprendizagem, considerando-se alguns eixos: a) História e Ensino de História (conceitos de História, historiografia do Ensino de História, referências curriculares para o ensino de História, análise e produção de materiais didáticos, paradidáticos instrucional); b) Linguagens e Narrativas (produção de linguagens iconográficas, cinematográficas, literárias, musicais, teatrais, midiáticas); c) Historiografias e Didática da História (documentos e estratégias didáticas). Essa linha, portanto, consiste num espaço de construção e reflexão sobre como as linguagens se tornam fabricantes de verdade, consolidando significados e intervindo diretamente sobre como se processa a história ensinada, o saber escolar, a educação histórica, o currículo, e de como os protocolos do fazer historiográfico contemporâneo se relacionam ou podem se relacionar com ensino de História.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

3.1 Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em História, exige-se graduação em História ou áreas afins.

3.2 Serão ofertadas **22** vagas a serem preenchidas por ordem de classificação dos aprovados.

3.3 Não é obrigatório o preenchimento de todas as vagas.

3.4 Duas vagas, denominadas institucionais, serão destinadas aos docentes e técnico-administrativos da UEMA, em conformidade com a Resolução n.º 1243/2017 – CEPE/UEMA, segundo a qual:

§3º Os candidatos à vaga institucional participarão do processo seletivo e, se aprovados, serão classificados em lista específica de vagas institucionais.

§4º Se, porventura, não forem preenchidas as duas vagas institucionais disponíveis, estas, a critério do Colegiado de cada Programa, poderão ser preenchidas por candidatos aprovados e classificados como excedentes na listagem geral.

3.5 A inscrição realizar-se-á na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em História, situada na Rua da Estrela, n.º 329, Bairro da Praia Grande, Centro, São Luís - MA, CEP 65010-200, no período de **8 de outubro a 3 de dezembro de 2018, das 8h às 17h**. Informações pelo e-mail: ppghist.uema@gmail.com.

3.6 A inscrição poderá ser realizada também pelos Correios, desde que por SEDEX, com a postagem até a data final da inscrição: **3 de dezembro de 2018**.

3.7 São de inteira e exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) as informações e as documentações fornecidas para a sua inscrição.

3.8 O(A) candidato(a) poderá fazer sua inscrição por meio de um procurador, com procuração específica em cartório com firma reconhecida.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

4.1 A documentação necessária para a inscrição no Mestrado consta de:

- a) formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa <www.ppghist.uema.br>);
- b) fotocópia autenticada da carteira de identidade ou do passaporte (para estrangeiros);
- c) cópia do CPF;
- d) comprovante de quitação eleitoral (última eleição);
- e) comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- f) uma foto 3x4 colorida e recente;
- g) cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de conclusão do curso de Graduação e respectivo histórico escolar;
- h) currículo atualizado, com informação desde o ano de 2013, comprovado e gerado na Plataforma *Lattes* <<http://lattes.cnpq.br>>. Por comprovação, entende-se a apresentação, em caso de capítulo de livro, livro autoral ou organização de coletânea, da cópia da capa, contracapa, sumário, primeira e última página do capítulo ou livro; em caso de artigo publicado em periódico, cópia da primeira e da última página do artigo; os itens de pontuação curricular que preveem demonstração de período (semestre, ano etc.) de vínculo só poderão ser comprovados por documentação que explicita o cumprimento desta temporalidade. O vínculo empregatício deverá ser comprovado por meio de cópia autenticada da Carteira Profissional de Trabalho (para regime celetista) e Ato de Nomeação ou Contrato de Trabalho (para regime estatutário).
- i) procuração com firma reconhecida, conforme item 3.8 deste Edital.
- j) projeto de pesquisa: entre 12 e 15 laudas (excetuando-se a capa, a folha de rosto e as referências bibliográficas), em três vias; fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4, margens superior e esquerda 3 cm, inferior e direita 2 cm, na cor preta. O(A) candidato(a) que apresentar o projeto fora desses padrões terá sua inscrição indeferida.

4.2 A documentação, exceto a alínea "j" (projeto de pesquisa), deverá ser encadernada em uma única via, na mesma ordem apresentada no **item 4.1**,



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

envelopada e lacrada, no ato da inscrição, pela Secretaria do PPGHIST a fim de que seja gerado o protocolo de inscrição.

4.3 A validação da documentação não será realizada no ato de inscrição, mas sim pela Comissão Avaliadora.

5. DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O(A) candidato(a) que necessite de atendimento especial, de acordo com a Lei n.º 7.853/1989 e o Artigo 27, incisos I e II do Decreto n.º 3.298/1999, poderá solicitar condição especial para a realização das provas. Para tanto, deverá:

- a) no ato da inscrição, indicar a condição de solicitante de atendimento especial, por meio de requerimento de atendimento especial (**Anexo I**);
- b) anexar, obrigatoriamente, aos documentos solicitados no **item 4.1**, o requerimento de atendimento especial e laudo médico, com indicação do tipo de deficiência da qual é portador ou com especificação de suas necessidades quanto ao atendimento personalizado. No citado laudo, deverão constar o nome do médico que forneceu o documento, telefone para contato e o CRM do profissional.

Poderão ser solicitados:

- b.1) no caso de deficiência visual: prova ampliada (fonte 24), prova em Braille, leitor;
- b.2) no caso de deficiência auditiva plena: intérprete em Libras (Libras não substitui a leitura em Língua Portuguesa);
- b.3) no caso de deficiência física que impossibilite o preenchimento da Folha-Resposta: transcritor;
- b.4) no caso de dificuldade acentuada de locomoção: espaço adequado.

5.2 De acordo com a Lei n.º 7.853/1989, o tempo de realização das provas será acrescido de uma hora para as pessoas com deficiência que tenham solicitado atendimento especial previsto nas alíneas 'b.1', 'b.2' e 'b.3' do subitem anterior.

5.3 O(A) candidato(a) com deficiência que necessitar de atendimento especial e não anexar o laudo médico ou não cumprir os procedimentos, os prazos e os



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

horários estabelecidos nos subitens deste Edital ficará impossibilitado de realizar as provas em condições especiais.

5.4 O laudo médico original deve conter o nome legível e o CPF do candidato.

5.5 O atendimento às condições solicitadas no requerimento de atendimento especial ficará sujeito à análise de viabilidade e razoabilidade do pedido.

5.6 Em nenhuma hipótese, a coordenação do Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação em História (PPGHIST) atenderá solicitação de atendimento especial fora das dependências da Universidade.

6. DO PROJETO DE PESQUISA

6.1 O projeto de dissertação será avaliado quanto a sua relevância e vinculação com a linha de pesquisa escolhida, observando-se os seguintes elementos:

- a) **Capa** (nome completo do proponente, título, identificação da linha de pesquisa, local e data).
- b) **Justificativa da proposta de pesquisa e da opção pela linha de pesquisa** – evidencia as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa em que pretende ingressar.
- c) **Referencial teórico** – engloba a problematização do objeto e uma breve discussão historiográfica e conceitual; deverá ser construída apresentando a configuração histórico-conceitual do objeto da pesquisa, exigindo, portanto, elementos teóricos e historiográficos.
- d) **Objetivos** (geral e específicos) – apresentação dos objetivos da pesquisa que serão realizados no prazo de duração do curso.
- e) **Metodologia** – esclarecimento da metodologia do objeto e indicando as fontes a serem utilizadas; evidenciar a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo de pesquisa.
- f) **Cronograma** – apresentação das etapas de realização da pesquisa ao longo do período de duração do curso (24 meses).
- g) **Referências** – listadas de acordo com as normas da ABNT vigentes.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

6.2 Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto (**sem quebra de página entre os itens do projeto**). Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

7. DA COMISSÃO AVALIADORA

7.1 O processo de seleção será conduzido por uma Comissão escolhida entre os docentes permanentes do PPGHIST e aprovada pelo Colegiado do curso.

8. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

8.1 A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser paga por meio de depósito bancário ou transferência eletrônica, no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente 48.250-1 em nome da FAPEAD. Não será aceito comprovante de depósito realizado em caixa eletrônico.

8.2 Em nenhuma hipótese, a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição.

9. DA SELEÇÃO

9.1 O processo de seleção compreenderá seis etapas: **quatro eliminatórias** (homologação das inscrições, enquadramento e avaliação dos projetos, prova escrita e leitura pública, entrevista); e **uma classificatória** (pontuação de currículo) e o **exame de proficiência** em língua estrangeira.

9.2 Etapa I – Homologação das inscrições (Eliminatória)

Validação dos documentos apresentados na inscrição pela Comissão Avaliadora. A falta ou a não conformidade de qualquer documento solicitado, de acordo com o Edital, implicará pronta eliminação do candidato. Nessa etapa, serão conferidos os documentos obrigatórios, em observância aos **itens 4 e 5** do presente Edital.



9.3 **Etapa II - Enquadramento e avaliação dos projetos (Eliminatória)**

Avaliação do enquadramento dos projetos, levando em consideração a pertinência e adequação ao Programa e suas linhas de pesquisa, o número de laudas exigidas por este Edital e as normas vigentes da ABNT. O projeto será pontuado e, caso obtenha média inferior a sete (7,0), o candidato será eliminado. No cômputo final, a pontuação do projeto terá peso 1 (um).

9.4 **Etapa III – Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)**

9.4.1 A prova escrita consistirá em uma questão discursiva na qual deverão ser articuladas as referências bibliográficas comuns a todos os candidatos e aquelas específicas a cada linha de pesquisa, cuja indicação pelo candidato ocorrerá no momento da inscrição.

9.4.2 Após a divulgação das questões pela banca, os candidatos disporão de 30 minutos para consulta, na sala da prova, de material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações. Durante o período da consulta, nenhum tipo de anotação será permitido. Os candidatos que não realizarem a consulta deverão aguardar os 30 minutos, em sala de aula, para iniciar a redação da prova.

9.4.3 **Sob nenhuma hipótese será permitido o uso de recursos como computadores e demais equipamentos eletrônicos.** Decorrido o tempo de 30 minutos para consulta, o candidato deverá guardar todo o material utilizado nesta etapa. **Nenhum material bibliográfico impresso, fichamentos e anotações poderão ser utilizados durante a realização da prova, sob pena de eliminação.**

9.4.4 A prova terá duração máxima de quatro horas e deverá ser escrita com caneta esferográfica preta ou azul.

9.4.5 A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez).

9.4.6 A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá ordem a ser divulgada pela Comissão Avaliadora.



9.4.7 Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória e a articulação do texto.

9.4.8 No cômputo final, a prova escrita terá peso 2 (dois).

9.4.9 **Uma vez iniciada qualquer etapa da seleção, o candidato ausente será eliminado.**

9.5 **Etapa IV – Entrevista (Eliminatória)**

9.5.1 Na entrevista do candidato, realizada conjuntamente por todos os membros da Comissão Avaliadora, será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, relação com área de conhecimento e fundamentação teórica.

9.5.2 Todas as entrevistas serão gravadas.

9.5.3 A média mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10 (dez).

9.5.4 No cômputo final, a entrevista terá peso 1 (um).

9.6 **Etapa V - Pontuação do currículo (Classificatória)**

Os currículos, devidamente comprovados, serão avaliados e pontuados de acordo com os seguintes critérios:

GRUPO I – FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
Graduação (segunda)	0,5
Curso de Especialização em História ou áreas afins, <i>lato sensu</i> (inclusive à distância), com o mínimo de 360h (0,5 cada, até duas)	1,0
Bolsa de Iniciação Científica ou Similar (0,15 por semestre, até duas)	0,3
Monitoria de disciplina semestral (uma)	0,2
PONTUAÇÃO MÁXIMA	2,00

GRUPO II – PRODUÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
--------------------------------------	---------------



Publicação de livro acadêmico, material didático ou paradidático - com ISBN (0,5, até duas)	1,0
Organização de Coletânea - com ISBN (0,25, uma)	0,25
Capítulo de Livro - com ISBN (0,25, até duas)	0,5
Artigo em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5) (0,25, até três)	0,75
Artigo Completo em anais de congresso (0,2, até três)	0,6
Resenha em revista acadêmica (com Qualis, no mínimo B5) (0,1, até duas)	0,2
Artigo e/ou resenha em revista de divulgação (0,1, até duas)	0,2
Resumos expandidos de trabalho em evento científico (0,1, até duas)	0,2
Apresentação de trabalho em evento científico (0,1, até três)	0,3
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00

GRUPO III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	PONTOS
Experiência em docência (Níveis Fundamental e Médio) (0,2 por semestre, até cinco)	1,0
Experiência em docência (Nível Superior) (0,3 por semestre, até quatro)	1,2
Aprovação em concurso público na área de licenciatura (0,4, até duas)	0,8
Organização de eventos pedagógicos (0,2, até três)	0,6
Coordenação de projetos (0,2, até duas)	0,4
PONTUAÇÃO MÁXIMA	4,00

9.6.1 No cômputo final, a pontuação do currículo terá peso 1 (um).

9.7 Etapa VI – Prova de Língua Estrangeira



9.7.1 Os(As) candidatos(as) deverão escolher, no momento da inscrição, uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPGHIST (inglês ou espanhol).

9.7.2 Os(As) candidatos(as) aprovados e classificados nas etapas anteriores da seleção, com média igual ou superior a 7,0 (sete), farão o exame escrito de proficiência em língua estrangeira (inglês ou espanhol, à escolha do candidato).

9.7.3 O exame escrito de proficiência em língua estrangeira terá duração máxima de quatro horas.

9.7.4 Os(As) candidatos(as) que obtiverem nota igual ou superior a 7,0 (sete) serão aprovados.

9.7.5 Os(As) candidato(as) não aprovados no exame escrito de proficiência em língua estrangeira poderão se matricular no primeiro semestre letivo de 2019, mas terão que realizar nova prova em data a ser fixada pela Coordenação.

9.7.6 A não aprovação nessa segunda e última oportunidades acarretará a exclusão do candidato do Programa.

9.7.7 O uso de dicionário será permitido.

9.8 Os documentos dos candidatos não selecionados poderão ser retirados trinta dias após o término do processo de seleção.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1 Os(As) candidatos(as) receberão notas de 0,0 (zero) a 10,00 (dez) no Projeto, na Prova Escrita, na Entrevista e no Currículo, sendo a nota final composta pela média ponderada entre as notas obtidas nas etapas mencionadas, levando-se em consideração o peso de cada etapa.

10.2 A nota proveniente da análise do currículo, de 0,0 (zero) a 10,0 (dez), será apenas classificatória.

11. DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

DATA	ETAPA	HORÁRIO
6/9/2018	Lançamento do Edital	-



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

8/10/2018 a 3/12/2018	PERÍODO DE INSCRIÇÕES	Das 8h às 17h
5/12/2018	<u>ETAPA I - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES</u> Divulgação do Resultado da ETAPA I	Até às 17h
6/12/2018 a 7/12/2018	Período para Recursos	Até às 17h
10/12/2018	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
17/12/2018	<u>ETAPA II – ENQUADRAMENTO E AVALIAÇÃO DOS PROJETOS</u> Divulgação do Resultado da ETAPA II	Até às 17h
18/12/2018 a 19/12/2018	Período para Recursos	Até às 17h
20/12/2018	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
7/1/2019	<u>ETAPA III - PROVA ESCRITA</u>	Das 8h às 12h
7/1/2019	Leitura Pública da Prova	Das 14h às 17h
8/1/2019	Leitura Pública da Prova	Das 8h às 17h
11/1/2019	Resultado Etapa III – Prova Escrita	Até às 17h
14/1/2019 a 15/1/2019	Período para Recursos	Até às 17h
16/1/2019	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
17/1/2019	<u>ETAPA IV - ENTREVISTAS</u>	Das 8h às 17h



18/1/2019	Entrevistas	Das 8h às 17h
21/1/2019	Resultado Etapa IV - Entrevista	Até às 17h
22/1/2019 a 23/1/2019	Período de Recursos	Até às 17h
24/1/2019	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
25/1/2019	Resultado Etapa V – Currículo	Até às 17h
28/1/2019 a 29/1/2019	Período de Recursos	Até às 17h
30/1/2019	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
31/1/2019	<u>ETAPA V – Exame de Proficiência</u>	Das 8h às 12h
4/2/2019	Resultado ETAPA VI – Exame de Proficiência	Até às 17h
5/2/2019 a 6/2/2019	Período de recursos	Até às 17h
7/2/2019	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
8/2/2019	Divulgação do Resultado Final	Até às 17h
11/2/2019 a 12/2/2019	Período de recursos	Até às 17h
13/2/2019	Divulgação da análise dos recursos impetrados	Até às 17h
14/2/2019	Homologação do Resultado Final pelo Colegiado do PPGHIST	Até às 17h



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

12. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de empate na pontuação final, serão adotados, na ordem citada abaixo, os seguintes critérios de desempate:

- I. Maior nota na prova escrita.
- II. Maior nota no projeto.
- III. Maior nota no currículo.
- IV. Maior idade.

13. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Todos os resultados das etapas de seleção serão disponibilizados no site do PPGHIST <www.ppghist.uema.br> ou na Secretaria do PPGHIST (Rua da Estrela, n.º 329, Centro, São Luís - Maranhão).

14. DA BIBLIOGRAFIA BÁSICA

I) ENSINO DE HISTÓRIA

ABUD, Katia Maria. A guardiã das tradições: a História e o seu código curricular. In: **Tempo**, v. 11, n. 21, 2006. p. 163-171.

BEZERRA, Holien Gonçalves. Conceitos básicos. Ensino de História: Conteúdos e Conceitos Básicos. In: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula: conceitos, práticas e propostas**. São Paulo: Contexto, 2003. p. 37-48.

BITTENCOURT, Circe. **Ensino de História: fundamentos e métodos**. São Paulo, Cortez Editora, 2008. p. 183-220.

GUIMARÃES, Manoel Luís Salgado. A Escrita da História e Ensino da História: Tensões e paradoxos. In: ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca (orgs.) **A Escrita da História Escolar: memória e historiografia**. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p.35-50.

MARTINS, Estevão C. de Rezende. História: Consciência, Pensamento, Cultura, Ensino. **Educar em Revista**. Curitiba, Brasil, n. 42, out./dez., Editora UFPR, 2011. p. 43-58.

MONTEIRO, Ana Maria F. C. A história ensinada: Algumas configurações do saber escolar. In: **História & Ensino**, v. 9, out. 2003. p. 37-62.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

OLIVEIRA, Maria da Glória. Historiografia, memória e ensino de história: percursos de uma reflexão. In: **História da Historiografia**, n. 13, dez. 2013. p. 130-143.

ROCHA, Helenice; MAGALHÃES, Marcelo; GONTIJO, Rebeca. **A Escrita da História Escolar**: memória e historiografia. Rio de Janeiro: FGV, 2009. p.13-32.

SCHMIDT, Maria Auxiliadora Moreira Dos Santos; GARCIA, Tânia Maria F. Braga. A formação da consciência histórica de alunos e professores e o cotidiano em aulas de história. In: **Caderno Cedes**, Campinas, vol. 25, n. 67, set./dez. 2005. p. 297-308.

II) LINHA DE PESQUISA: MEMÓRIA E IDENTIDADE

FERREIRA, Marieta de Moraes. História oral: velhas questões, novos desafios. In: CARDOSO, Ciro Flamarion e VAINFAS, Ronaldo. In: **Novos Domínios da História**. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. p. 169-186.

GANDELMAN, Luciana M. Gênero e Ensino: Parâmetros Curriculares, Fundacionalismo Biológico e Teorias Feministas. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) **Ensino de História**: conceitos, temáticas e metodologias. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 209-220.

MATTOS, Hebe Maria. O ensino de história e a luta contra a discriminação racial no Brasil. In: ABREU, Martha; SOIHET, Raquel. (orgs.) In: **Ensino de História**: conceitos, temáticas e metodologias. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2003. p. 127-138.

OLIVA, Anderson Ribeiro. A História da África nos bancos escolares. Representações e imprecisões na literatura didática. In: **Estudos Afro-asiáticos**, v. 25, n. 3, 2003. p. 421-461.

POLLAK, Michael. Memória, esquecimento, silêncio. **Revista Estudos Históricos**, v.2, n.3, 1989. p. 3-15.

PRINS, Gwyn. História Oral. In: BURKE, Peter (org.). **A escrita da história**. São Paulo: UNESP, 1992. p. 163-198.

RICOEUR, Paul. O esquecimento (III A Condição Histórica). In: **A Memória, a História, o Esquecimento**. Campinas: Unicamp, 2008. p. 423-465.

SANTOS, Myrian Sepúlveda dos Santos. **Memória Coletiva e Teoria Social**. São Paulo: Annablume, 2003. p. 17-92.

SARLO, Beatriz. **Tempo passado**: cultura da memória e guinada subjetiva. São Paulo: Companhia das Letras; Belo Horizonte: UFMG, 2007. p. 9-22.

III) LINHA DE PESQUISA: HISTORIOGRAFIA E LINGUAGENS



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

ABUD, Katia Maria. A construção de uma didática da História: algumas ideias sobre a utilização de filmes no ensino. In: **História**, São Paulo, n. 22 (1), 2003. p.183-193.

AZEVEDO, Crislane Barbosa; LIMA, Aline Cristina Silva. Leitura e compreensão do mundo na educação básica: o ensino de História e a utilização de diferentes linguagens em sala de aula. In: **Roteiro**. v. 36, n. 1, p. 55-80, jan./jun, 2011.

BURKE, Peter. Abertura: a nova História, seu passado e seu futuro. In: **A escrita da história**: novas perspectivas. São Paulo: UNESP, 1992. p. 7-37.

RUIZ, Rafael. Literatura: novas formas de abordar o Ensino de História. In: KARNAL, Leandro (org.). **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003. p. 75-91.

FERREIRA, Marieta de Moraes; FRANCO, Renato. Desafios do ensino de história. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 21, n. 41, jan-jun. de 2008. p. 79-93.

MAGALHÃES, Marcelo de Souza. Apontamentos para pensar o ensino de História hoje: reformas curriculares, Ensino Médio e formação do professor. In: **Tempo**. v. 11, n. 21, jun. 2006. p. 49-64.

MAGALHÃES, Olga. A escolha de recursos na aula de História. **Educar em Revista**, p. 113-130, 2006.

PINSKY, Jaime; PINSKY, Carla Bassanezi. O que e como ensinar: por uma História prazerosa e consequente. In: KARNAL, Leandro (org.) **História na sala de aula**: conceitos, práticas e propostas. São Paulo: Contexto, 2003, p. 17-36.

SILVA, Marcos Antônio da; FONSECA, Selva Guimarães Fonseca. Ensino de História hoje: errâncias, conquistas e perdas. In: **Revista Brasileira de História**, v. 30, n. 60, 2010. p. 13-33.

15. DOS RECURSOS

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento, fundamentado com argumentos pelo interessado, dirigido à Coordenação do Programa, entregue e protocolado diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação, observados os prazos no **item 11** deste edital.

16. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

São Luís (MA), 6 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Marcelo Cheche Galves
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Visto:

Prof. Dr. Gustavo da Costa Pereira
Reitor da UEMA

ANEXO I

FORMULÁRIO PARA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

Eu, _____
_____ RG n.º _____, com base no
Edital para seleção no Programa de Pós-graduação em História, Mestrado



UNIVERSIDADE
ESTADUAL DO
MARANHÃO

PPGHIST

Programa de Pós-Graduação em História - UEMA

Profissional e no disposto no **§ 1º do artigo 27 do Decreto n.º 3298/99**, solicito:

01. Intérprete de Libras
02. Prova em Braile
03. Prova ampliada para fonte tamanho 24
04. Ledor
05. Sala térrea (dificuldade para locomoção)
06. Transcritor
07. Outros (descrever):

em virtude de (descrever necessidade especial):

- Estou ciente de que a UEMA atenderá o solicitado levando em consideração critérios de viabilidade e razoabilidade, conforme **item 5.5** do Edital para seleção no Programa de Pós-graduação em História, Mestrado Profissional.
- OBRIGATÓRIO apresentação de Atestado Médico (legível) contendo a descrição detalhada da necessidade do candidato e o número do CID correspondente.

São Luís, de de 2018.

Assinatura do candidato ou representante

ATENÇÃO: Este documento e respectiva documentação comprobatória devem ser entregues pessoalmente na secretaria do Programa de Pós-graduação em História ou enviados pelos Correios, valendo nesse caso, para fins de cumprimento de prazo da inscrição, a data da postagem.

Informações pelo e-mail: ppghist.uema@gmail.com.